



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"

Gabinete do Vereador **THIAGO PATERLINI MONJARDIM**

PROJETO DE LEI Nº 049/2019



**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada **Rua Jasmim**, a via pública, localizada no Bairro Fátima Cidade Jardim, anteriormente conhecida como Rua Oito, CEP 29.212-075, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da confecção da placa indicativa correrão por conta da Associação de Moradores do Bairro Fátima Cidade Jardim.

Art. 3º Esta lei entrará em vigora partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de março de 2019



THIAGO PATERLINI MONJARDIM

Vereador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 13 MAR. 2019

PROTOCOLO Nº

0579